

## Genocídio e invisibilidades: apontamentos socioculturais da população negra a partir da análise do documentário *O caso do homem errado* (2018)

Joselaine Caroline\*

**Resumo:** O artigo analisa o documentário *O caso do homem errado* (2018) a partir das relações da comunidade negra brasileira com o afroconsumo visando articular os paralelos socioculturais, midiáticos e raciais que se cruzam com o consumo do filme, e nos direcionam para a reflexão acerca da temática do genocídio de jovens negros realizado pela polícia e às invisibilidades da mulher negra no cinema.

Palavras-chave: cinema negro; documentário; mídia; genocídio; afroconsumo; mulheres negras.

**Resumen:** El artículo analiza el documental *O caso do homem errado* (2018) basado en las relaciones de la comunidad negra brasileña con el afroconsumo, con el objetivo de articular los paralelos socioculturales, mediáticos y raciales que se cruzan con el consumo de la película, y nos dirige a reflexionar sobre El tema del genocidio juvenil negro llevado a cabo por la policía y la invisibilidad de las mujeres negras en el cine. Palabras clave: cine negro; documental; medios de comunicación; genocidio; afroconsumo; mujeres negras.

**Abstract:** The article analyzes the documentary *O caso do homem errado* (2018) starting in the relations between the Brazilian black community with the afroconsumption aiming to articulate the sociocultural, media and racial parallels that are crossed with the consumption of the movie and direct us to reflect about the genocide of young black men by the police and for the invisibility of black women in the cinema.

Keywords: black cinema; documentary; media; genocide; afroconsumption; black women.

**Résumé :** L'article analyse le documentaire *O caso do homem errado* (2018) basé sur les relations de la communauté noire brésilienne avec l'afro-consommation, visant à articuler les parallèles socioculturels, médiatiques et raciaux qui se croisent avec la consommation du film, et nous incitent à réfléchir sur le thème du génocide des jeunes noirs commis par la police et les invisibilités des femmes noires au cinéma.

Mots-clés : cinéma noir ; documentaire ; médias ; génocide; afroconsommation ; femme noire.

---

\* Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Programa de Pós-graduação em Comunicação – PPGCOM. 90035-004, Porto Alegre, Brasil. E-mail: jo\_v6@hotmail.com

Submissão do artigo: 31 de maio de 2020. Notificação de aceitação: 29 de julho de 2020.

## Introdução

A popularização de produtos audiovisuais independentes, ainda que tenha sido beneficiada pela cultura da convergência e do consumo, ainda encontra obstáculos na veiculação de produções cinematográficas que não estejam em cooperação com as grandes empresas de comunicação. O documentário independente *O caso do homem errado* (2018), dirigido por Camila de Moraes, que compõe nosso corpus de estudo, pode ser considerado um produto bem-sucedido no cinema independente brasileiro. A partir do documentário, que conta os desdobramentos do assassinato de Júlio César de Melo Pinto, iremos trabalhar a questão racial em dois panoramas socioculturais que atravessam a negritude no Brasil: o genocídio de jovens homens negros e a invisibilidade das mulheres negras no sector audiovisual.

O objetivo do texto é articular os paralelos socioculturais e raciais que se cruzam com o documentário e nos direcionam para a reflexão acerca da temática que a obra denuncia no campo político e ideológico. Através de um levantamento bibliográfico, juntamente com a técnica de entrevista semi-estruturada (Flick, 2009) e a análise de filmes documentários (Penafria, 2003), iremos analisar os impactos de temas como violência, racismo, preconceito e truculência da polícia, abordados no documentário, e também iremos pontuar a invisibilização da mulher negra no campo cinematográfico.

### **Afroconsumo: um ato político**

O cinema brasileiro, enquanto lugar da produção audiovisual, “na confluência entre o mercado e a cultura, entre o político e o econômico, entre o coletivo e o individual, entre a educação e o lazer” (Santos e Capparelli, 2005: 1), para as pessoas negras – muitas vezes estigmatizadas, estereotipadas e/ou silenciadas nas narrativas audiovisuais –, é uma forma de representação audiovisual que acaba refletindo de forma política e social. “De fato, é a partir do Cinema Novo que o negro constitui objeto de preocupação da sétima arte no Brasil” (Carvalho e Domingues, 2017: 388), e na atualidade as questões negras são encontradas no audiovisual, muitas vezes em confluência com as demandas da comunidade negra nas redes sociais digitais. As representações de pessoas negras e de conteúdos antirracistas aumentaram devido às contestações políticas e culturais realizadas pelo Movimento Negro, resultando em mudanças significativas dentro das sociedades e até mesmo nas relações dos indivíduos com o consumo cultural.

Os autores Lia Bahia e Tunico Amâncio (2010) apontaram que a reinvenção do audiovisual brasileiro acompanhou a cultura do consumo e da con-

vergência, e os produtos audiovisuais de temática negra convergem fortemente com o consumo ligado às questões de identidade, valorização do capital econômico e cultural. O conjunto dos fatores citados anteriormente dá forma ao afroconsumo, uma prática realizada por pessoas negras que buscam consumir bens e produtos materiais ou simbólicos desenvolvidos e/ou produzidos por pessoas integrantes das comunidades negras. Identificamos nessa investigação que o afroconsumo aparece em uma pesquisa da empresa brasileira de consultoria ETNUS, que teve como objetivo levantar as “tendências de consumo, comportamento e linguagem, especializada no perfil comportamental dos consumidores afro-brasileiros” (Etnus, 2016: s/p). O conceito de afroconsumo é entendido pela ETNUS como

[...] um movimento de contracultura, que considera a influência direta ou indireta das características étnico-raciais nas experiências do consumo, consciente ou inconscientemente, protagonizando a estética e as características raciais e culturais intrínsecas aos afrodescendentes. (Etnus, 2016:10).

O afroconsumo, no âmbito audiovisual, como falamos anteriormente, está relacionado com a questão cultural e identitária, e para a negritude surge também como uma tentativa de exercer a cidadania em uma “retomada de si, isto é, na sua afirmação cultural, moral, física e intelectual, na crença de que ele é sujeito de uma história e uma civilização que lhe foram negadas e precisava recuperar” (Munanga, 1990: 111). Essa prática está também ligada ao exercício de cidadania, e se dá em um processo de apoio onde consumidores negros buscam fortalecer as ações dos indivíduos que compartilham de uma cultura próxima da sua, criando uma rede colaborativa que visa consolidar aspectos econômicos, sociais e culturais da negritude.

O afroconsumo é uma ação de cidadania carregada de simbologia política que visa o enfrentamento às lógicas do racismo. Nestor Garcia Canclini (1995) diz que a cidadania em conexão com o consumo pode ser uma forma de estratégia política e, a partir das mudanças socioculturais que ocorrem em diversos campos sociais, podemos apontar que o que leva as pessoas ao consumo do documentário *O caso do homem errado* (2018) está também relacionado ao consumo.

Fernão Ramos (2001) diz que os espectadores, em sua maioria, possuem conhecimento social prévio do tipo de imagens que uma narrativa documental proporciona, e no âmbito da recepção cinematográfica Mahomed Bamba diz que,

Um determinado filme é uma promessa de um espetáculo ou, pelo menos, de uma experiência estética garantida. Em termos de recepção, este mesmo

filme exigirá do seu espectador e do seu crítico posturas de leituras e de interpretações. Mesmo assim, os modos de leitura e os julgamentos estéticos proferidos podem variar consideravelmente de acordo com outras determinações de ordem contextual que intervêm no meio do processo receptivo. (Bamba, 2013: 13).

A partir do pensamento de Mohamed Bamba é razoável dizer que uma obra audiovisual pode trazer reflexões ao espectador a partir do discurso cinematográfico. O contexto histórico e a experiência do espectador frente à temática da narrativa podem influenciar diretamente na leitura e interpretação de um produto audiovisual. O afroconsumo apresenta determinações de ordem contextuais, pois a competência cultural dos espectadores colabora e determina a sua interpretação, assim como os marcadores sociais, como raça, classe e gênero (Ferreira, 2016). E, o que o documentário de Camila de Moraes apresenta ao espectador, apesar de delicado, é um tema comum à população negra do Brasil no que diz respeito aos direitos humanos, segurança pública e a atuação da polícia: o preconceito racial.

O documentário *O caso do homem errado* (2017), dirigido por Camila de Moraes, teve sua primeira exibição em março de 2018 em Porto Alegre. Na entrevista, a diretora Camila de Moraes informou que o documentário foi exibido em 21 salas de cinemas pelo país, em 17 estados do Brasil, e em 21 países, dentre eles Portugal e Estados Unidos. Atualmente o documentário está na programação “É tudo verdade” no Canal Brasil, e foi o primeiro filme dirigido por uma mulher negra relacionado entre os 22 filmes brasileiros pré-selecionados para a vaga de representante oficial na premiação do Oscar. Até o mês de maio de 2020 o documentário havia sido apresentado em 31 eventos como festivais, mostras nacionais e internacionais, ganhou 5 prêmios, entre eles: Melhor longa-metragem na II Mostra Competitiva de Cinema Negro Adélia Sampaio, em Brasília, em novembro de 2018 e melhor longa-metragem do 9º Festival Internacional de Cine Latino, Uruguayo y Brasileiro, em Punta del Este, em novembro de 2017, bem como obteve sete indicações na 18ª edição do Grande Prêmio de Cinema Brasileiro 2019.

O documentário constrói a narrativa através da técnica de narrador-personagem (Penafria, 2009), desenvolve os desdobramentos da história de Júlio César de Melo Pinto, assassinado no dia 14 de maio de 1987 pela Brigada Militar, em Porto Alegre, RS. Júlio César era um jovem operário negro, cidadão brasileiro de 30 anos, que teve um ataque epilético ao parar para assistir o desfecho de um assalto a um supermercado em um bairro da zona leste da cidade. Júlio foi erroneamente identificado como integrante da quadrilha que realizava o assalto. Ainda no chão, por conta dos efeitos da epilepsia, Júlio foi confundido com os suspeitos, e assim considerado, foi colocado dentro

da viatura e levado pelos policiais militares. O repórter do jornal Zero Hora Ronaldo Bernardi estava no local para registrar o assalto e fotografou todo o ocorrido. Após a partida da viatura, o repórter seguiu para o hospital, pois um dos policiais envolvidos e um dos assaltantes capturados haviam sido baleados. Júlio estava sangrando, pois fora espancado pelos policiais militares. Na chegada ao hospital, o fotógrafo descobriu que o operário, que apresentava um sangramento no rosto quando deixou o local do assalto sob custódia da polícia, estava morto. Júlio César fora executado pela Brigada Militar com dois tiros no caminho para o hospital, e o antes e o depois do percurso foi documentado pelo repórter fotográfico. Devido ao fato de que nos registros fotográficos era possível perceber que Júlio César estava vivo e apenas com um sangramento na boca, e que 7 minutos depois chegou baleado e morto ao hospital, o caso acabou repercutindo na imprensa gaúcha.

### **O genocídio do jovem negro brasileiro e as atribuições da mídia**

Os meios de comunicação colaboraram na construção do pensamento de que jovens negros são bandidos em potencial. Todavia, a mídia no caso de Júlio César teve um papel fundamental na denúncia de execução policial. Apesar das mentiras e manipulações por parte da Brigada Militar na época, o caso articulou a movimentação de jornalistas, da comunidade negra, de entidades de direitos humanos, entre outros, e repercutiu de forma abrangente no estado do Rio Grande do Sul. De acordo com a fala do repórter Ronaldo Bernardi no documentário, a imprensa dedicou mais de 60 páginas ao caso do assassinato do homem errado. Neste acontecimento a atuação da imprensa e da mídia, ainda que reforce os estereótipos e discursos racistas, no caso de Júlio César, foi fundamental para ajudar a denunciar e a buscar a verdade sobre o caso.

A forma como a mídia desenvolve narrativas e discursos negativos em torno da imagem do jovem negro na sociedade reflete diretamente na forma como esses indivíduos são vistos pela sociedade. Rogério Ferro (2012) diz que o jornalismo contribui ativamente na perpetuação do preconceito e da discriminação racial, reforçando os estereótipos negativos e definindo o negro como o criminoso. Ana Alakija (2012) argumenta que a TV, ao associar os sujeitos negros à marginalidade, influencia negativamente a opinião pública.

Mesmo assim, a atuação da polícia é um paradoxo para a opinião pública, ao mirar pobres e não-brancos com abordagens explicitamente racistas. Ainda que atuando de maneira injusta e violenta contra a população negra, a interpeção da polícia é apoiada pela classe trabalhadora (French, 2017). A violência abusiva dos policiais, enquanto modo de agir, tem suas ações justificadas por meio de um ideal de segurança que mantém a estrutura que seleciona os su-

jeitos matáveis no Brasil, e nos meios de comunicação encontram fomento em discursos de legitimação que buscam por segurança pública (Dias & Amaral, 2019).

A frase: “bandido bom é bandido morto”, no que diz respeito aos homens negros parece ser colocada em prática pelas instituições de segurança pública no Brasil, entretanto casos como o de Júlio César mostram que jovens negros do sexo masculino mortos pela polícia muitas vezes não têm envolvimento com atividades ilícitas ou com organizações criminosas. Todos os seres humanos têm direito à vida, mas o discurso racista que se constituiu na mídia e na sociedade colaborou na construção de uma imagem criminosa do homem negro, atuando como facilitador do genocídio desse grupo chancelado pela opinião pública.

Outro caso emblemático aconteceu em 12 de Junho de 2000, em que a mídia televisiva transmitia em tempo real o famoso caso conhecido no Brasil como “o sequestro do ônibus 174”, em que o jovem negro Sandro do Nascimento, de 21 anos, na tentativa de realizar um assalto a um ônibus, foi surpreendido e interceptado pela polícia, e manteve sob sequestro cerca de 10 reféns por diversas horas. Quando Sandro aparentava sinais de cansaço e decidiu sair, uma das reféns foi posicionada pelo sequestrador à sua frente, como escudo humano. A ação de um policial ao tentar surpreender e alvejar Sandro do Nascimento pelas costas, resultou em uma confusão com tiros que acertaram a refém Geisa Gonçalves, que veio a óbito. No meio da agitação de policiais, jornalistas e populares, Sandro foi colocado dentro da viatura da polícia, vivo – nas imagens reproduzidas pela mídia (Globo, 2000), a camisa branca que ele usava não demonstrava nenhuma marca de sangue –, mas ele chegou ao hospital morto. As investigações apontam que o jovem que sequestrou o ônibus 174 morreu asfíxiado por policiais dentro da viatura da polícia. Sandro do Nascimento e Júlio César estavam sob custódia da polícia e foram assassinados a caminho do hospital. Em ambos casos, a mídia também foi decisiva para mostrar o desenvolvimento dos fatos e as contradições das versões dadas pela polícia.

Silvio de Almeida diz que em relação ao poder, disciplina e regulamentação do Estado há fragmentações que resultam em uma divisão entre “superiores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer [...], entre os que devem permanecer vivos e o que serão mortos” (2019: 115), e o racismo dentro de um eixo de legalidade indica que os jovens negros são institucionalmente matáveis e a população negra excluída de direito à cidadania. O geógrafo Milton Santos (1997) diz que a polícia e a justiça tratam as pessoas negras a partir do que elas parecem ser, e Achile

Mbembe (2016) diz que o processo de execução de pessoas realizado pelo Estado, enquanto instituição, foi facilitado pelos estereótipos racistas. Assim, a forma como a temática da violência e truculência policial é retratada no documentário mostra que o racismo institucional resulta na morte de jovens cujos atenuantes de crime, ou não, estão relacionados ao fato de terem a cor da pele negra.

A identidade atribuída pelo Estado e pela mídia aos sujeitos negros como questionáveis resulta na construção de uma ideia de que o jovem negro é um suspeito iminente, ocasionando diversos tipos de abordagens violentas a jovens homens negros. Em meio à pandemia do coronavírus (Sars-CoV-2) de 2020, uma ação da polícia do Estado do Rio de Janeiro no morro do Salgueiro vitimou João Pedro, um garoto de 14 anos que estava dentro de casa jogando sinuca com os amigos e levou dois tiros, dentre os mais de 70 tiros disparados pela polícia contra o grupo de jovens. As testemunhas e a família relatam que após os policiais identificarem o erro, eles colocaram o menino dentro de um carro até o helicóptero da polícia e o levaram para o hospital. O fato curioso foi que a família do garoto não foi informada para onde o garoto teria sido levado. Após a pressão da mídia e da sociedade através das redes sociais, 17 horas depois, a família foi comunicada sobre o paradeiro de João Pedro: o jovem estava morto, no Instituto Médico Legal (Globo, 2020), assim como no caso de Júlio César, em que a família encontrou o corpo do operário 3 dias depois. A narrativa que se constrói no documentário desenvolve uma abordagem que mostra que, além de as pessoas negras serem alvos do sistema penal, seus familiares também são desassistidos enquanto vítimas e entes próximos.

Na entrevista (Flick, 2009) que a diretora Camila de Moraes concedeu à autora desta pesquisa, perguntamos sobre a importância de contar a história do Júlio César para a sociedade. Ela diz que:

A gente tá tentando contar essa história há mais de 10 anos, e há muito mais tempo as pessoas estão morrendo. A gente precisa falar disso, falar sobre isso toda hora e o audiovisual foi uma ferramenta muito potente que a gente não imaginava o quanto que chegou em milhares de pessoas. (...) A gente percebe que a gente está fazendo 1% do que precisa ser feito para mudar a nossa realidade, mas a gente precisa fazer. Então, a importância de contar a história do Júlio César de Melo Pinto é dizer que a gente está contando, está falando infelizmente, são histórias de diversas pessoas negras têm nome e sobrenome, que existem, que ao serem executadas, (...) as pessoas estão destruindo famílias e ao destruir essas famílias para destruindo toda uma estrutura de uma sociedade, porque sua família não volta ela não consegue se reconstituir e ela não se convenceu constitui ela não consegue fazer participar de forma positiva dentro da sociedade.

A diretora do *Caso do homem errado* (2018) expressa a indignação de toda a comunidade negra, pois casos como o de João Pedro e Júlio César deveriam

ser inaceitáveis, até mesmo o ato de sequestro realizado por Sandro do Nascimento não justifica a sua execução. Entretanto, esses tipos de ações ainda são ocorrências que parecem estar normalizadas pelas instituições de segurança pública. A execução de pessoas pela polícia é sempre injustificável, mas exemplos como o de Júlio César em 1987, de Sandro do Nascimento em 2000 e de João Pedro em 2020 mostram que, independentemente da situação, existe uma prática de extermínio aos corpos negros sendo realizada pela polícia brasileira, e essa prática continua fomentando cidadanias mutiladas (Santos, 1997), cujos efeitos são resultado de discursos que reiteram a cultura do racismo e preconceito estabelecida no estado brasileiro.

Ainda que a mídia contemporânea tenha adotado uma postura mais branda na forma como retrata os jovens negros em suas narrativas, é importante lembrar que “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos (Almeida, 2019: 47). A população negra é refém do racismo estrutural que está enraizado nas instituições brasileiras e que causou danos irreparáveis a diversas famílias e à sociedade.

### **A invisibilidade da mulher negra no audiovisual**

Dentre as muitas possibilidades de reflexão, em diversos campos sociais que o documentário nos traz, há também o fator da exclusão das mulheres negras no circuito de cinema brasileiro. Ao analisar o campo audiovisual realizado por mulheres negras, Cleonice Silva (2018) diz que por mais que a ideia de cinema negro seja algumas vezes refutada, os aspectos políticos envolvidos nas obras “convergem com as lutas que foram e são traçadas pelo movimento negro e pelo feminismo negro” (2018: 59).

Na análise de David Neves (1968) sobre o Cinema Novo e *Ganga Zumba*, ele conclui que o filme pode ser caracterizado como cinema negro, pois é baseado e desenvolvido sobre uma perspectiva de cor. Seguindo por essa corrente de pensamento, caracteriza-se o documentário *O caso do homem errado* como cinema negro, mesmo que não-ficcional.

Até o ano de 2018 apenas dois filmes dirigidos por mulheres negras haviam entrado no circuito comercial de cinema. É importante ressaltar que a cineasta Viviane Ferreira, com *Um dia com Jerusa* (2018), foi a segunda mulher negra a realizar um longa-metragem no Brasil (Silva, 2018), entretanto *O caso do Homem errado* (2018) acabou sendo veiculado comercialmente antes. A diretora Adélia Sampaio dirigiu o longa-metragem *Amor Maldito*, drama que estreou em 1984 nos cinemas brasileiros. Após trinta e dois anos, Camila



de Moraes conseguiu o feito de colocar novamente um filme dirigido por uma mulher negra no circuito comercial brasileiro.

É fato inegável que o número de mulheres realizadoras no campo do audiovisual subiu significativamente, devido às pressões feministas e midiáticas. Lélia Gonzales (1988) já apontava que graças às produções teóricas e ao movimento feminista a sociedade mudou e passou a buscar um modelo alternativo de sociedade, debatendo temáticas como sexualidade, violência, direitos reprodutivos, etc. Esse diálogo com a sociedade possibilitou a escalada das mulheres a posições mais elevadas no campo de trabalho, incluindo no audiovisual, como pode ser visto na pesquisa da ANCINE, que iremos discutir no próximo parágrafo. Entretanto, desde a década de 1980, a autora já evidenciava que o caráter racial dessas discussões não fazia parte da agenda feminista, pois “o feminismo coerente consigo mesmo não pode dar ênfase à dimensão racial” (Gonzales, 1988: 14). As afrodescendentes se encontram às margens dos movimentos feministas, pois o feminismo é abrangente a todas as mulheres, porém não contempla as negras.

A pesquisa da ANCINE (2016) sobre diversidade de gênero e raça analisou 1.326 pessoas, em que 70 eram negras, 40 pardas, 6 amarelas e nenhuma indígena, e também apresenta dados importantes para pensarmos as mulheres negras no cenário audiovisual. O estudo informa também que, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio – PNAD<sup>1</sup>, de 2016, a população brasileira era majoritariamente negra (54%) e feminina (51,5%).

A pesquisa mostrou que o número de mulheres atuando no setor audiovisual aumentou. No cargo de direção, com recorte de gênero por tipo de obra, os filmes de ficção foram dirigidos por 15,5% das mulheres, contra 84,5% de homens. Nos filmes documentários, as mulheres dirigiram 29,5% das obras, os homens 63,6%, e o gênero misto ocupou 6,8% dos cargos. Esse levantamento de dados traz uma informação bastante relevante em um recorte de gênero e raça: dos 142 longas-metragens analisados – todos lançados no Brasil no ano de 2016, constatou-se que 97 filmes eram de ficção, 44 do gênero documentário e 1 de animação. No cargo de direção apenas 3 pessoas se declararam negras, e o levantamento mostrou que 75,4% dos filmes foram dirigidos por homens brancos, 19,7% por mulheres brancas, 2,1% por homens negros e 0,0% por mulheres negras. O cenário só mudou em 2018, quando *O caso do homem errado* estreou nos cinemas brasileiros.

Ainda estamos vivendo um processo marcado por lutas, em diferentes instâncias, que visam acabar com a invisibilidade das mulheres negras. Os

1. IBGE – Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores 2015.

cursos de cinema precisam reformular suas estruturas para darem conta de formar profissionais, sejam homens ou mulheres, com capacidade para contar histórias que rompam com o status quo [...]. (Silva, 2018: 60).

De acordo com Joel Zito Araújo (2018) uma das possibilidades que resulta na manutenção do racismo estrutural que atinge realizadores e realizadoras negras e as suas participações no segmento audiovisual é o fato de que, no processo de formação dos profissionais de televisão e cinema, os aspirantes estudam a partir do pensamento de intelectuais brancos e privilegiados, que não enxergam que o maior problema do Brasil é a desigualdade social e racial. A visão de Joel Zito Araújo mostra que dificilmente teremos produtos audiovisuais de temática negra se os realizadores continuarem sendo majoritariamente de pele branca.

Edileuza de Souza e Ceiza Ferreira (2017) falam que as múltiplas assimetrias como gênero, raça e desigualdades sociais são determinantes para o deslocamento espacial e a trajetória profissional das mulheres negras. As autoras também argumentam que,

Esse fazer fílmico que constitui o cinema negro no feminino é tão caro às realizadoras negras, pois significa a oportunidade de construir um cinema de subversão e combate às visões preestabelecidas e, sobretudo, consolidar uma produção focada na pluralidade, na consciência dos múltiplos eixos de opressão e no exercício de afirmação identitária que seus filmes instigam. Ao ocupar a posição de sujeito na construção das narrativas audiovisuais, as cineastas negras assumem o lugar de comando das câmeras, da produção, da direção e constroem seu próprio protagonismo no cinema [...]. (Ferreira e Souza, 2017:178).

Diversas cineastas negras brasileiras têm enfrentado a monopolização do circuito audiovisual. Assim como nas produções de Viviane Ferreira e Camila de Moraes, as narrativas realizadas por mulheres negras apresentam elenco e personagens majoritariamente compostas por pessoas negras (Ferreira e Souza, 2017), e elas buscam contar histórias reais de seus pares. Mas, para as produções de mulheres negras, a etapa de contar e finalizar a história ainda é a parte mais fácil do processo de um filme, pois a promoção, a veiculação e a divulgação desses produtos encontra diversos obstáculos.

Como mencionado anteriormente, a diretora Camila de Moraes informou na entrevista que a exibição do filme ocorreu em 21 cidades do país, mas de acordo com o relatório da Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro de 2018 (ANCINE, 2019), o documentário foi exibido em apenas uma sala de cinema, com público de 1.207 espectadores, ficando em 118º lugar no ranking de público de títulos brasileiros. As informações publicadas pela ANCINE não condizem com a abrangência do documentário e sinalizam a desinformação da

agência na coleta de dados, resultando em contradições no relatório estatístico.

Corpos negros, autores e produtores de produtos audiovisuais colaboram na reestruturação e na ressignificação da cultura negra, assim como oportunizam novos prismas para os personagens negros, ainda que se perceba que “há prevalência da branquidão em todas as instâncias de poder da sociedade” (Carneiro, 2013: 91). Porém, o fator racial permanece sendo relevante nas produções cinematográficas brasileiras. Para as mulheres negras é preciso muito mais do que apenas a vontade de fazer cinema, é necessário ter estômago para enfrentar um sistema racista que exclui a mulher negra de forma sistêmica na sociedade, e no cenário audiovisual não é diferente.

### **Considerações Finais**

Nesta pesquisa foi possível constatar que o racismo estrutural age em diversas esferas da sociedade e atinge a comunidade negra em todos os campos. A forma como a narrativa de *O caso do homem errado* (2018) é desenhada dentro da temática negra, abordando o preconceito, denota o cunho político da obra, seja no âmbito audiovisual ou social, pois assim como na década de 1980 até os dias atuais os sujeitos negros no Brasil ainda são tratados como suspeitos pelas instituições. Segundo Camila de Moraes:

Todo o ato é político, então o documentário é uma ferramenta política. Então, a gente precisa, sim, saber que a política está em todos os atos que a gente faz [...]. Esse ato de arte também se torna um ato político.

O documentário da cineasta negra traz relatos e depoimentos de pessoas que participaram de alguma forma no caso, e traz à luz uma reflexão acerca das mortes de pessoas negras em decorrência das ações policiais. O principal tema, o genocídio de jovens negros realizado pelo Estado, é amplamente debatido de forma política e também mostra que essa prática precisa ser discutida em todas as esferas da sociedade, pois ele atinge a todas as pessoas negras em todos os campos. É preciso pensar a estrutura dos processos sociais de forma urgente (Caroline, 2019), pois o racismo está discriminando, excluindo e matando pessoas negras.

Em relação à invisibilidade de mulheres negras no audiovisual, é possível identificar que as afrodescendentes sofrem tanto em um recorte de raça, quanto no de gênero, mas o fator racial ainda acaba sendo mais evidente, pois homens negros ainda têm menos visibilidade e oportunidades audiovisuais do que as mulheres brancas. Os dados e as pesquisas da Ancine (2016 e 2018) sugerem

diversos tipos de interpretações, possibilidades de análises e apontamentos relevantes. Ao mesmo tempo, suas inconsistências denunciam que também há uma invisibilização do filme e da diretora. Proposital ou não, o questionamento que surge é: será que as aplicações e os instrumentos metodológicos de análise da Agência de Cinema brasileira apresentaram algum erro técnico ou será que a subnotificação é resultado de uma prática racista?

O protagonismo negro não é necessário por uma questão narcísica, ele é necessário por um motivo sociocultural, pois a maioria dos problemas apontados nas pesquisas nos direcionam para o tema do racismo, que tem sido debatido há décadas, mas que a cada dia que passa se torna ainda mais urgente.

### Referências bibliográficas

- (2020, maio 20) O que se sabe sobre a morte a tiros de João Pedro no Salgueiro, *PORTAL G1*. RJ. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/20/o-que-se-sabe-sobre-a-morte-a-tiros-de-joao-pedro-no-salgueiro-rj.ghtml>.
- Alakija, A. (2012). Mídia e identidade negra. In R. Borges & R. Borges (orgs.), *Mídia e racismo*. Petrópolis, RJ: DP et al; Brasília, DF: ABPN.
- Almeida, S. (2019). *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen.
- ANCINE. (2018). Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro. Brasília: Agência Nacional de Cinema. Disponível em: [https://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/anuário\\_2018.pdf](https://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/anuário_2018.pdf).
- ANCINE. (2016). Diversidade de Gênero e Raça nos Longas-metragens Brasileiros Lançados em Salas de Exibição. Disponível em: [https://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/informe\\_diversidade\\_2016.pdf](https://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/informe_diversidade_2016.pdf).
- Araújo, J. (2018) O tenso enegrecimento do cinema brasileiro nos últimos 30 anos. *Cinémas d'Amérique latine*, (26): 92-101.
- Bahia, L. & Amâncio, T. (2010) Notas sobre a emergência de um novo cenário audiovisual do Brasil nos anos 2000. *Revista Contracampo*, (21). Niterói.
- Bamba, M. (2013). *A recepção cinematográfica: teoria e estudos de casos*. Salvador: EDUFBA.
- Canclini, N. (1995). *Consumidores e cidadãos; conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- Caroline, J. (2019). A ressaca das ondas feministas. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/sul2019/resumos/R65-0481-1.pdf>.

- Carvalho, N. & Domingues, P. (2017). A representação do negro em dois manifestos do cinema brasileiro. *Revista Estudos Avançados*, 31(89). São Paulo.
- Dias, F. & Amaral, A. (2019). A violência (criminosa) da atuação penal estatal e sua insustentabilidade social: retratos de um estado de polícia brasileiro. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, 20(2): 193-224. Vitória.
- Etnus (2016). Afroconsumo: Pesquisa sobre comportamento e hábitos de consumo dos afrodescendentes da cidade de São Paulo. Disponível em: [https://irp-cdn.multiscreensite.com/4e69c2ec/pdf/ETNUS\\_Afroconsumo\\_SP\\_102016\\_v7\\_LOW.pdf](https://irp-cdn.multiscreensite.com/4e69c2ec/pdf/ETNUS_Afroconsumo_SP_102016_v7_LOW.pdf).
- Ferreira, C. (2018). Reflexões sobre “a mulher”, o olhar e a questão racial na teoria feminista do cinema. *Revista Famecos. Mídia, cultura e tecnologia*, 25: 1-24. Porto Alegre.
- Ferreira, C. & Souza, E. (2017). Formas de visibilidade e (re)existência no cinema de mulheres negras. In K. Holanda & M. Tedesco (orgs.), *Feminino e plural: mulheres no cinema brasileiro* (pp.175-186). Campinas, SP: Papirus.
- Ferro, R. (2012). O negro sem cor no telejornalismo brasileiro. In R Borges & R. Borges (orgs.), *Mídia e racismo* (pp. 65- 83). Petrópolis, RJ: DP et al; Brasília, DF: ABPN.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed.
- French, J. (2017) Repensando a Violência Policial no Brasil: Desmascarando o Segredo Público da Raça. *Revista Tomo*, (31): 9- 40.
- Gonzalez, L. (1988). Por um feminismo afrolatinoamericano. *Revista Isis Internacional*, 9: 133-141. Santiago.
- Matos, T. (2016), Cinema brasileiro, tempo passado e tempo presente: o lugar da memória e a questão racial. *Análise Social*, 218, li (1.0): 170-190.
- Mbembe, A. (2003). Necropolítica. *Revista Arte e Ensaio* (32). Rio de Janeiro. Publicação original: (2016), *Public Culture*, 15(1).
- Neves, D. (1968). O cinema de assunto e autor negros no Brasil. In *Cadernos Brasileiros: 80 anos de abolição* (pp.75-81). Rio de Janeiro: Ed. Cadernos Brasileiros.
- Penafria, M. (2009). Análise de Filmes – conceitos e metodologia(s). *VI Congresso SOPCOM*, Lisboa, 2009. Anais eletrônicos... Lisboa, SOPCOM. Disponível em: [www.bocc.uff.br/pag/bocc-penafria-analise.pdf](http://www.bocc.uff.br/pag/bocc-penafria-analise.pdf).

- Ramos, F. (2001). O que é documentário. In F. Ramos *et al*, *Estudos de Cinema Socine 2000* (pp.192-207). Porto Alegre: Ed. Sulinas.
- Santos, M. (1997). As cidadanias mutiladas. In J. Lerner (org.), *O preconceito* (pp. 133-141). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.
- Silva, C. (2018). Mulheres negras no audiovisual brasileiro. *Revista Doc Online*, (23): 46-61. Disponível em: <http://ojs.labcom-ifp.ubi.pt/index.php/doc/article/view/370>.

### **Filmografia**

- Amor Maldito* (1984), de Adélia Sampaio.
- O caso do homem errado* (2018), de Camila de Moraes.
- Um dia com Jerusa* (2018), de Viviane Ferreira.